



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO SETE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2017 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e dez minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente informou o órgão executivo que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas na reunião de 22 de outubro de 2013, aprovada por unanimidade, justificou a falta à reunião da Senhora Vice-Presidente no dia 7 de março de 2017. -----

O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes, no dia seguinte, numa pequena cerimónia de descerramento de placa de toponímia em nome de Dr. António Rodrigues. -----

Na sua opinião a Feira do Queijo tinha corrido muito bem, tendo em conta o número de visitantes presentes nos dois dias, e por isso deveriam estar todos, sem exceção, orgulhosos deste evento que era referencia dos eventos a nível do distrito da Guarda. Realçou ainda o trabalho excecional que as equipas dos Chefes de Divisão fizeram não só nesses dois dias, mas durante a semana, em que não se pouparam a esforços para que tudo funcionasse bem. ---



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento do Visto de Tribunal de Contas relativamente ao PAM. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote afirmando que de facto a Feira do Queijo tinha corrido extremamente bem e que tinha sido um enorme sucesso. Começava a voltar a ser uma das Feiras do Queijo Serra da Estrela de referencia no nosso território e agradeceu, também, aos Chefes de Divisão e aos colaboradores que com eles trabalharam e também aos colaboradores que chefiaram equipas por terem contribuído para o sucesso da mesma. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz concordando que a Feira do Queijo tinha tido muita afluência e que tinha valido a pena, congratulando todos pelo êxito.

Interveio o Senhor Presidente para informar que o Regulamento do Orçamento Participativo 2017 enviado para o Presidente da Assembleia para aprovação na Assembleia Municipal e posteriormente devolvido dizendo que não carecia de aprovação, seria novamente reencaminhado pois, após parecer da CCDRC, o mesmo teria de ser deliberado na Assembleia Municipal. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE MARÇO DE 2017 --

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente Rita Isabel Almeida Silva -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4/2017 (RATIFICAÇÃO) -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rubricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- 02 020219 - Assistência técnica - Reforço para renovação do contrato com a Resopre - € 1.208,15 -----

Uma vez que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, informou que de acordo com o n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração ao orçamento deve ser submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração orçamental n.º 4/2017 -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 4/2017 (RATIFICAÇÃO) -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rubricas das GOP's para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- Projeto n.º 2017/5010 -----

1 - Plano de ação local para a promoção do emprego - Estimulo ao emprego 2017 - Bolsa - Reforço pagamento de bolsas a medidas de emprego apoiadas pelo IEFP - € 90.677,80 -----

2 - Plano de ação local para a promoção do emprego - Estimulo ao emprego 2017 - Apoios sociais - Reforço pagamento de bolsas a medidas de emprego apoiadas pelo IEFP - € 22.428,24 -----

Uma vez que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, informou que de acordo com o n.º 3 do



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração às GOP deve ser submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) n.º 4/2017. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - SUBSÍDIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FORNOS DE ALGODRES -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a atribuição de um subsídio para expediente e limpeza ao Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. -----

De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são atribuições do Município apoiar a “*educação, ensino e formação profissional*”. -----

Informou que anualmente o Executivo delibera a atribuição de um subsídio para expediente e limpeza aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho (Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB) atribuindo um valor por sala. No presente ano letivo encontram-se em funcionamento 13 salas. -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou ainda que: -----

- A rubrica 02 040701 - Instituições sem fins lucrativos tem uma dotação de € 22.350,00 -----

- Os Fundos disponíveis à data são € 810.929,59 -----

- Valor atribuído por sala no ano transato: € 165,00 -----

De acordo com a informação do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres e tendo em vista a necessidade de agilizar os processos inerentes ao funcionamento diário dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho, para aquisição de produtos de higiene e limpeza e despesas de expediente, o Senhor Presidente propôs a atribuição de subsídio para expediente e limpeza no valor de € 165,00 por sala às Escolas do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que, embora a lei da gestão das escolas fosse assim, não concordava minimamente com ela. Na sua opinião deveria ficar claro quais eram as responsabilidades da Câmara e quais eram as responsabilidades do Agrupamento de Escolas, e seria bom para o sistema educativo que de facto houvesse uma definição mais clara. -----

Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente informando de uma situação ocorrida numa escola em que tiveram que pedir parecer, uma vez que o Diretor do Agrupamento de Escolas afirmava que aquando da falta de auxiliares seria da responsabilidade da Câmara a sua substituição e no entendimento da Câmara a responsabilidade era do Agrupamento. -----

Interveio o Senhor Presidente afirmando que toda essa situação tinha sido bastante desagradável, tanto que a DGESTE tinha emitido parecer a confirmar que teria que ser o Agrupamento de Escolas a promover a substituição do trabalhador em causa. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FORNOS DE ALGODRES - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA -----

São atribuições do Município apoiar a “proteção civil” de acordo com alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal. -----

Sendo intenção do Executivo Municipal apoiar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres na aquisição de uma ambulância, através de uma transferência de capital, sendo que esta visa financiar uma aquisição específica de despesa de capital, sem que a mesma implique por parte da entidade recebedora, qualquer contraprestação direta para com a autarquia, o Chefe da Divisão de Administração Geral informou o seguinte:

a) A rubrica 02 080701 - Instituições sem fins lucrativos tem uma dotação de € 20.000,00 -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

b) Os Fundos disponíveis à data são € 810.929,59 -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 20.000,00, após cumpridos todos os dispositivos legais em matéria de cabimento e compromisso prévio e demais legislação aplicável. -----

O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote ausentou-se por objeção de consciência, em virtude de ser familiar direto do Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - BAR DA PRAIA FLUVIAL -----

Sendo imperativo colocar em hasta pública a concessão da exploração do **Bar da Praia Fluvial de Fornos de Algodres**, a Câmara Municipal deverá tomar uma deliberação, de acordo com as competências atribuídas pela alínea dd) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Nessa deliberação deverá constar entre outros eventuais elementos, o seguinte: -----

- Identificação do local a concessionar; -----

- Preço-base; -----

- Condições do concurso, nomeadamente, a forma e o número de propostas a apresentar, os prazos, os locais para entrega e a prerrogativa da Câmara Municipal poder recusar quaisquer propostas apresentadas. -----

Assim, o Chefe da Divisão de Administração Geral propôs o seguinte: -----

1 - Preço base: € 50,00; -----

2 - Período de vigência: 6 meses (de maio a outubro de 2017); -----

3 - Prazos para apresentação de propostas: 23 de março a 6 de abril de 2017, até às 16 horas; ---

4 - Abertura de propostas: dia 6 de abril pelas 16 horas e 30 minutos no edifício dos Paços do Concelho. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7 - MOÇÃO PARA REVOGAÇÃO DO ARTIGO 63º DA LEI N.º 34/2015 DE 27/04 E DOS ARTIGOS 3º, 4º E 5º DA PORTARIA N.º 357/2015 DE 14/10 -----

Pela Lei 34/2015, de 27 de abril, a Assembleia da República deliberou a aplicação de taxas às serventias de passagem e acesso a propriedades agrícolas e a quaisquer restabelecimento com acesso por estradas nacionais e regionais. -----

A regulamentação da aplicação destas taxas foi feita pela Portaria 357/2015, de 14 de outubro e, desde então está em aplicação. -----

Esta medida revela-se absolutamente injusta porquanto às propriedades agrícolas e respetivos acessos já lá estavam antes da construção das estradas sobre os caminhos existentes. Além disso, se, durante de mais de 140 anos, nunca se pagaram taxas, até porque muitas das expropriações dos terrenos para as estradas nunca foram pagas aos seus proprietários, revela-se uma injustiça a aplicação destas taxas. -----

Assim, dando continuidade ao pedido enviado pelo Município de Ourém, o Chefe da Divisão de Administração Geral é de opinião que o Executivo subscreva uma moção e a mesma seja enviada ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro que tutela as Infraestruturas de Portugal, dando continuidade ao movimento nacional tendente à revogação da Lei referida designadamente o artigo 63.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e os artigos 3.º, 4.º e 5.º da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)